

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第34/2016號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、將一切所需權力授予環境保護局局長韋海揚及地球物理暨氣象局局長馮瑞權，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣東省環境監測中心及香港特別行政區政府環境保護署簽署《粵港澳珠江三角洲區域空氣監測網絡數據管理及發佈平台合作協議書》。

1. São delegados no director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Vai Hoi Jeong, ou no seu substituto legal, e no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgantes, na assinatura do «Acordo de cooperação na Plataforma para a Gestão e Divulgação dos Dados da Rede de Monitorização de Qualidade do Ar da Região do Delta do Rio das Pérolas (Guangdong, Hong Kong e Macau)», a celebrar com o Centro de Monitorização Ambiental da Província de Guangdong e o Departamento de Protecção Ambiental (*Environmental Protection Department*) do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一六年二月五日

行政長官 崔世安

5 de Fevereiro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一六年二月十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 高展鴻

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Fevereiro de 2016. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Kou Chin Hung*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一六年一月十四日之批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Janeiro de 2016:

江超華——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自二零一六年一月十八日起生效。

Kong Chio Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Janeiro de 2016.

透過行政長官二零一六年一月十五日之批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Janeiro de 2016:

羅暉龍——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以

Diamantino Delfim Lopes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento